

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 138/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, a senhora **JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES**, matrícula 202397, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Familiar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de junho de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 139/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado

por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 011/2023, datado de 24 de maio de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal nº. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES**, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Professor de Língua Portuguesa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 através do Edital nº 004/2023 homologado por intermédio

do Decreto nº 268/2024, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 08h às 14h, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será nos dias de 03 a 05 de junho de 2024.

LISTA DE CONVOCADOS

1. AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Geneci José da Silva	1º lugar – 2 pontos (Desempate - Lei Federal nº 10.741/2003)

2. ENFERMEIRO

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Joseana de Almeida Dias	1º lugar – 46 pontos

3. MÉDICO - ESF

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Beatriz Beniz Alves Caldeira	1º lugar – 9,5 pontos

Camalaú, 03 de junho de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipal@camalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú
- Paraíba

PORTARIA Nº 003/2024.

EXONERA SERVIDOR, E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. JANDERSON PAIVA FEITOSA, do cargo
comissionado de TESOUREIRO, Símbolo CC-02, nos termos da legislação em vigor,
conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001,
e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de Junho de 2024.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipal@camalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú
- Paraíba

PORTARIA Nº 004/2024.

EXONERA SERVIDOR, E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DELIMA, do cargo
comissionado de ACESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-01, nos termos da
legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20
de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município, a partir desta
data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de Junho de 2024.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipal@camalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú
- Paraíba

PORTARIA Nº 005/2024

NOMEIA SERVIDOR, E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DELIMA, para ocupar
o cargo de TESOUREIRA, Símbolo CC-02, nos termos da legislação em vigor,
conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001,
e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município, a partir desta data até ulterior
deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de Junho de 2024.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE